

PGJ, de 12/12/2014, em 2 a 31/7/2015, para gozo no período de 29/6 a 28/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de abril de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2048/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 1238/2015-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2015, a contar de 13/2/2015, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2 a 31/3/2015, a contar de 13/3/2015, para gozo oportuno.
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela Portaria nº 1687/2015-MP/PGJ, no período de 18 a 24/3/2015, a contar de 23/3/2015, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de abril de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2050/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
TRANSFERIR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE DE SOUZA NUAYED, estabelecidas pela Portaria n.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2 a 31/3/2015, para gozo no período de 2/11 a 1º/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de abril de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 822236

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N.º 2172/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a realização do Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos no Ministério Público do Estado do Pará, conforme Edital nº 001/2012-MP;
CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal c/c § 3º, do art. 34, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO, ainda, o item 15.4 do Edital nº 001/2012-MP, publicado no Diário Oficial nº 32.208, de 27/72012.
R E S O L V E :
I - PRORROGAR a validade do resultado do Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos no Ministério Público do Estado do Pará,

para provimento dos cargos de nível médio, realizado de conformidade com o Edital nº 001/2012-MP, publicado no Diário Oficial nº 32.208, de 27/7/2012, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 010/2013/MP-PA e homologado através Edital nº 013/2013/MP-PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.388, de 2/5/2013 e cuja nomeação se efetivará de acordo com a conveniência administrativa, na rigorosa ordem de classificação, consoante as limitações orçamentário-financeiras, a contar da publicação desta Portaria.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2015.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 822387

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 006/14-ICMA

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
Portaria nº: 024/2014-MP/2ªPJMA
Inquérito Civil nº: 006/14-ICMA
Conversão: 25/09/2014
Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Fundamentos: art. 129, incisos II e III da CF; arts. 26, inciso I e 127, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; art. 30, inciso VII da CF; art. 225, caput da CF; art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10.257/01; art. 2º, inciso III da Lei Federal nº 11.445/07.
Origem: Atendimento ao Público
Objeto: Apuração de suposta ilegalidade da Companhia de Saneamento Básico do Pará - COSANPA, consubstanciada na imissão do fornecimento de água no Bairro do Guajará II. Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2014.
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo 821745

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 005/14-ICMA

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
Portaria nº: 023/2014-MP/2ªPJMA
Inquérito Civil nº: 005/14-ICMA
Conversão: 25/09/2014
Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.
Fundamentos: art. 129, incisos II e III da CF; arts. 26, inciso I e 127, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; art. 30, inciso VIII da CF; art. 2º, inciso XIV da Lei Federal nº 10.257/01; art. 50 da Lei Federal nº 11.977/09.
Origem: Atendimento ao Público
Objeto: Apuração de suposta ilegalidade do Município de Ananindeua consubstanciada na omissão de regularização fundiária no Bairro do Atalaia, nesse Município. Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2014.
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo 821748

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.º 059/2011/MP/1ªPJ/DPP/MA

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, DRA. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 059/2011-MP/1ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: 040/2014
Data de Instauração: 26/05/2014
Objeto: apurar suposta prática de improbidade administrativa por dirigente à época da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, por ocasião da contratação e execução dos serviços de construção de cerca delimitante, demarcação topografia e construção de pórtico no polígono destinado à implantação da zona de processamento e exportação - ZPE, no município de Barcarena.
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco (em exercício).

Protocolo 821753

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 002/2014/2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 002/2014/2ª PJM, de 20/06/2014, encaminhada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado Pará, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro, nº 486. Belém - PA.
Recomendação: Que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam retirados do uso corrente da Polícia Militar do Estado do Pará todos os coletes balísticos que estiverem com o prazo de validade vencido e substituídos por novas unidades que se encontrem em plenas condições de garantir a proteção individual adequada ao alto grau de risco a que se submetem todos os dias os policiais militares no desempenho da respectiva atividade laboral.
Belém - PA, 20 de junho de 2014.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo 821755

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL N.º 016/11 - MP - 1ª PJIJ

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, Dra. VIVIANE DE VERAS DE PAULA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 016/11-1ªPJIJ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.
Data da Instauração: 28.11.2011
Objeto: realizar a coleta de informações, bem a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis visando a instalação nos Conselhos Tutelares de Ananindeua do Sistema Informatizado da Infância e Juventude - SIPIA.
Promotora de Justiça: VIVIANE DE VERAS DE PAULA

Protocolo 821942

PORTARIA N.º 1469/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO e disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Acará;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 039/2015-MP/2ª PJI, de 9/2/2015, protocolizado sob n.º 6069/2015, em 9/2/2015;
R E S O L V E :
DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para oficiarem, em regime de mutirão e sem prejuízo das respectivas atribuições, em processos em trâmite na comarca de Novo Progresso, nos períodos indicados:
I - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES e ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, de 26 a 29/4/2015;
II - MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, de 27 a 30/4/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de março de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 25.03.2015.

PORTARIA N.º 1995/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Junior;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nos autos criminais n.º 0001284-79.2015.814.0025 e 0001302-03.2015.814.0025, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de abril de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.